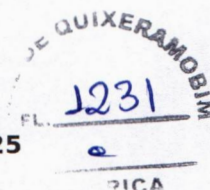




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DOCUMENTO Nº 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1402.01.2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1402.01.2025

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1402.01.2025 FIRMADO ENTRE O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O(A) RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES-EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador(a) do CPF nº 706.***.***-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e o(a) RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES-EIRELI, com sede/endereço na RUA TOMÁS ACIOLI, 705, FORTALEZA - CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 05.610.532/0001-64, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, representado(a) por quem legalmente o assina, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 1402.01.2025, resultante do Processo nº 17.21110124-PE, cujo objeto é o(a) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede do(a) Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15/02/2026 ATÉ 14/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, como pela sua previsibilidade no edital/aviso, no instrumento contratual e no Plano de Contratações Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27675 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO - CABINE DUPLA.1. TIPO DE VEÍCULO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CABINE DUPLA, COM CARROCERIA ABERTA.2. CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS. CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 500 A 1000 KG.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTOR: NO MÍNIMO 1.2, FLEX (ALIMENTAÇÃO POR GASOLINA/ETANOL). TRAÇÃO: 4X2 (TRAÇÃO NAS DUAS RODAS TRASEIRAS). ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: NÃO INFERIOR A 2020. CÂMBIO: MANUAL OU SUPERIOR. AR CONDICIONADO: EQUIPADO COM AR CONDICIONADO. DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. VIDROS E TRAVAS: ELÉTRICOS. SEGURANÇA: EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN (EX: AIRBAGS, ABS, ETC.).4. SERVIÇOS INCLUSOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA. REPOSIÇÃO DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO. PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO. SEGURO CONTRA TERCEIROS. ASSISTÊNCIA 24 HORAS (EM CASO DE NECESSIDADE DE SOCORRO).5. CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO: SEM CONDUTOR INCLUSO. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (LOCATÁRIO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO). KILOMETRAGEM LIVRE DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	12,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
TOTAL: R\$ 58.800,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DOCUMENTO Nº 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1402.01.2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

1232
RUBRICA

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 512 0001 2.128 3.3.90.39.83 1899000000

5.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO APLICAÇÃO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

6.1 - O presente instrumento se limita à prorrogação do prazo de vigência do contrato e não contempla a alteração do valor contratual em decorrência de reajuste ou de repactuação.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

8.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em meio físico ou eletrônico, conforme a forma de assinatura adotada por cada parte, nos termos da legislação vigente, para um só efeito, permanecendo arquivado no processo administrativo correspondente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de janeiro de 2026.


JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATANTE

PAULO CESAR
MENDONÇA DE
HOLANDA:74601849349

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR MENDONÇA DE
HOLANDA:74601849349
Dados: 2026.01.30 12:20:39
-03'00'

RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES-EIRELI

CNPJ /CPFº 05.610.532/0001-64

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CESAR MENDONÇA DE
HOLANDA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Marceline Coutinho de F.

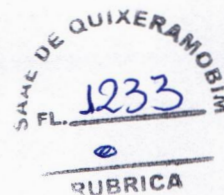
CPF: 324.380.793-04

2. NOME: Marceline Rodrigues de Silva

CPF: 965.975.773-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1402.01.2025

PROCESSO: 17.21110124-PE;

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO;

CONTRATADO(A): RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES-EIRELI;

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15/02/2026 ATÉ 14/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/02/2026 a 14/02/2027;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS);

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026;

SIGNATÁRIOS: JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA - PRESIDENTE DE ÓRGÃO (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO) E PAULO CESAR MENDONÇA DE HOLANDA - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A).

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de Janeiro de 2026.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1402.01.2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1402.01.2025, oriundo do Processo nº 17.21110124-PE, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15/02/2026 ATÉ 14/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido aditivo contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de Janeiro de 2026.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim